



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da docente ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, inscrita no CPF: 264.857.612-68, para ministrar o módulo VI “Legislação Penal Especial I do curso de Pós-graduação em Direito Penal e Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Humanos para Magistrados e Servidores do TJPA, a realizar-se nos dias 08, 09, 29 e 30 de abril de 2022, na modalidade ensino remoto, a ser realizado pelo aplicativo TEAMS, na Escola Judicial do Estado do Pará, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/00041.

Belém, 14 de março de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/00041

SAF



PAPRO202200041V01

